

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023 – RPE – ID 1002762 – LOTE 04

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços para eventual aquisição de CADEIRAS ERGONÔMICAS GIRATÓRIAS, FIXAS E LONGARINAS - 05 Lotes.

A presente Nota Técnica trata apenas e **exclusivamente do LOTE 04.**

	LICITANTE	PROPOSTA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
01	FRANKE CADEIRAS LTDA	R\$ 17.999,80	Nota Técnica 058/2023-DELI - Item 6 do Edital e Item 2.3 do Anexo II do Edital.
02	EFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 19.189,80	Nota Técnica 065/2023-DELI - Item 6 do Edital.
03	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP	R\$ 19.565,00	Nota Técnica 073/2023-DELI - Item 6 do Edital.
04	PRISMA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 36.000,00	Não encaminhou a documentação.

Superado o prazo recursal, o Diretor-Presidente da COHAPAR (Autoridade Competente) foi consultado quanto ao uso da prerrogativa prevista no art. 84, §8º, do RILC:

Art. 84 Realizado o julgamento dos lances ou propostas de acordo com o critério estabelecido no instrumento convocatório, será promovida a verificação de sua efetividade, promovendo-se a desclassificação daqueles que:

(...)

§ 8º Quando todos os Licitantes forem desclassificados ou inabilitados, a critério da Autoridade Competente, poderá ser fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de novas propostas ou documentos escoimados das causas que culminaram nas respectivas desclassificações ou inabilitações. (destaque nosso)

Com a aprovação do Diretor-Presidente, as licitantes foram comunicadas. Assim a convocação para correção das falhas se deu considerando a ordem de classificação originária. A melhor classificada, FRANKE CADEIRAS LTDA. foi convocada para envio da documentação corrigida. A licitante encaminhou os documentos de mov. 411-420.

Referidas documentos foram analisados pela área técnica (DEIL), oportunidade na qual foi expedida a Nota Técnica nº 39/2023-DEIL (mov. 421):

Nota Técnica nº 39/2023/DEIL – mov. 421:

“Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023 – o Registro de Preços para eventual aquisição de Cadeiras Ergonômicas Giratórias, Fixas e longarinas, para atender as necessidades da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e seus Escritórios Regionais – ERs. Conforme E-mail, Documentos escoimados (anexo).

Processo Nº 19.366.154-8

A presente Nota Técnica tem por finalidade a reanálise dos documentos **escoimados de relativos a proposta Comercial e Qualificação Técnica** da licitante **FRANKE CADEIRAS LTDA, para o lote 04.**

DOCUMENTO Proposta Comercial – Item 6 do Edital	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
A proposta comercial, conforme MODELO 01.	Item 6.1	SIM	419	Nova
Atendimento às especificações do Edital	Item 6.1.1	SIM	419 e 418	

e seus Anexos				
Preço Total do lote, 2 (duas) casas a pós a virgula	Item 6.1.2	SIM	419	—
Nome, endereço, CNPJ do Licitante.	Item 6.1.3	SIM		—
Número do Processo Licitatório	Item 6.1.4	SIM		—
Descrição detalhada dos bens, quantidades, indicação de modelo, de acordo com as especificações – conforme TR e Anexo I ao TR	Item 6.1.5	SIM		—
Indicação dos preços unitários e totais propostos, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurados à data de sua apresentação,	Item 6.1.6	SIM		—
Prazo de validade da proposta de no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data limite de sua entrega.	Item 6.1.7	SIM	419	90 dias
Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo, para todos os Lotes.	Item 6.2, a)	SIM (FICHA TÉCNICA)	124	
Declaração, conforme MODELO 03 firmada pelo seu representante legal, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)	Item 6.2, b)	SIM	122 e 419	-
Empresa não atende as condições de enquadramento de ME ou EPP	Item 6.2.1.	-	-	NÃO APLICÁVEL
Caso haja omissão dos prazos de validade da proposta comercial, garantia, entrega e local de entrega, e ainda, das condições de pagamento, aplicar-se-ão os estipulados neste Edital.	Item 6.3	-	-	NÃO APLICÁVEL

DESCRIÇÃO DETALHADA DA PROPOSTA COMERCIAL

A Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR

Ref.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023 – RPE

Razão Social: FRANKE CADEIRAS LTDA, CNPJ 47.535.889/0001-75,

Representante Legal: ANA LAURA FONSECA FRANKE, CPF 063.861.879-70,

Endereço: BARAO DO RIO BRANCO Nº500 CENTRO RIO NEGRO/PARANA

Telefone: (47) 98428-0031,

e-mail: cadeirasfranke@gmail.com

A empresa FRANKE CADEIRAS LTDA, representada por ANA LAURA FONSECA FRANKE, abaixo assinada, atendendo ao contido no edital da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023 – RPE apresenta como segue proposta para REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 12 (doze) meses, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da mesma e declarando aceitar todas as condições prescritas no edital, conforme abaixo:

LOTE 04 - LONGARINA 03 LUGARES

LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES – (NA COR PRETA): (Nossa referência)

Quantidade = 35 Unidades

Valor Unitário – R\$ 514,28

Valor Total – R\$ 17.999,80



(MARCA RIO FLEX MODELO) (LONISO03RIO).
(Modelo Ofertado)

EDITAL	PROPOSTA	
LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES – (NA COR PRETA)	LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES – (NA COR PRETA)	Proposta Mov. 420
Assento e encosto com formato ergonômico, injetados em polipropileno virgem, com cavidades para acomodação dos glúteos e superfície com textura para reduzir deslizamentos, cor azul escuro ou preto não translúcido.	Assento e encosto com formato ergonômico, injetados em polipropileno virgem, com cavidades para acomodação dos glúteos e superfície com textura para reduzir deslizamentos, cor azul escuro ou preto não translúcido.	Proposta Mov. 420
Assento: 460mm (largura mínima) x 390mm (profundidade mínima);	Assento: 465mm (largura mínima) x 400mm (profundidade mínima);	Ficha Técnica do fabricante Mov. 418
Encosto: 450mm (largura mínima) x 150mm (altura mínima);	Encosto: 460mm (largura mínima) x 250mm (altura mínima);	Ficha Técnica do fabricante Mov. 418
Ângulo de inclinação do assento para trás de 5°;	Ângulo de inclinação do assento para trás de 5°;	Proposta Mov. 420
Ângulo entre o assento e o encosto de 98°;	Ângulo entre o assento e o encosto de 98°	Proposta Mov. 420
Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;	Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;	Proposta Mov. 420
Assento e encosto fixados à estrutura de forma não aparente, dificultando o acesso dos usuários e evitando o desprendimento com facilidade prematuramente.	Assento e encosto fixados à estrutura de forma não aparente, dificultando o acesso dos usuários e evitando o desprendimento com facilidade prematuramente.	Proposta Mov. 420
Estrutura dos pés confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 MM), com quatro apoios em nylon ou polipropileno injetados no piso;	Estrutura dos pés confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 MM), com quatro apoios em nylon ou polipropileno injetados no piso;	Ficha Técnica do fabricante Mov. 418
Estrutura para sustentação dos assentos composta por 2 travessas em tubo de Aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 MM); Nas partes metálicas deve ser aplicar pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, na cor PRETA;	Estrutura para sustentação dos assentos composta por 2 travessas em tubo de Aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 MM); Nas partes metálicas deve ser aplicar pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, na cor PRETA;	Ficha Técnica do fabricante Mov. 418
Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.	Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.	Proposta Mov. 420
Peso recomendado: até 130 kg / lugar	Peso recomendado: até 130 kg / lugar	Ficha Técnica do

	fabricante Mov. 418
--	------------------------

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:	DOCUMENTOS APRESENTADOS:	
Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de marca, linha ou modelo;	Ficha técnica do Fabricante	Mov. 418
Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;	Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;	Mov. 140
Termo de Garantia de 2 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, revestimentos e espumas, emitido pelo fabricante;	Declaração de Garantia de 2 (cinco) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, revestimentos, emitido pelo fabricante;	Mov. 417
Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;	Declaração indicando revenda Declaração de revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;	Mov. 412
Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;	CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL. Documento 225902, validade até 2031.	Mov. 138
Certificado de Regularidade e Certidão Negativa de Débitos do Ibama da Empresa fabricante das cadeiras;	Certificado junto ao IBAMA, validade até 18/10/2023. Certidão Negativa validade até 29/10/2023	Mov. 415 Mov. 420
Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 16031:2012 – Móveis Assentos múltiplos, - Requisitos e métodos para resistência e durabilidade (dimensional, estabilidade, carga estática sobre o assento, encostos, durabilidade, impacto sobre o assento e encosto). Emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO .	Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 16031:2012 - Emitido por organismo certificador (ISOPOINT Certificações)	Mov.127

Conclusão:

A proposta acompanhada da ficha técnica do produto da marca ofertada e complementadas com o Manual Técnico do Fabricante, (mov. 419 e 418) de onde foram retirados os confrontos.

A certidão de quitação junto ao IBAMA foi suprida por este Departamento, com consulta conforme movimento 420.

Verifica-se, assim, que a empresa **FRANKE CADEIRAS LTDA**, CNPJ: 47.535.889/0001-75, para o lotes 04 "Longarina Plástica 03 lugares – (na cor preta)" cumpriu todos os requisitos, estando de acordo com o item 6 do Edital."

Notadamente quanto à desclassificação em razão do não cumprimento da exigência contida no item 2.3 do Anexo II do Edital (não comprovação da regularidade do FGTS), tem-se que a licitante encaminhou o Certificado de Regularidade válido de mov. 416.

Verifica-se, portanto, que a FRANKE CADEIRAS LTDA. corrigiu as inconsistências que justificaram sua anterior desclassificação. Assim, com fundamento na Nota Técnica 039/2029-DEIL (mov. 421) e na presente análise, verifica-se que a FRANKE CADEIRAS LTDA. deve ser **HABILITADA**.

DA RETOMADA DOS TRABALHOS

Será realizada convocação aos licitantes por e-mail e informado no chat do lote no Sistema Licitações-e para a retomada dos trabalhos com as providências no sistema para prosseguimento do certame.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
DELI – Gerente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme França
DELI – Advogado

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
DELI – Agente Administrativo

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
DELI – Agente Administrativo



ePROTOCOLO



Documento: **79.2023LP09.2023CORRECAODEFALHASLOTE04.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 11/10/2023 08:24 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 10/10/2023 14:56 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 10/10/2023 14:59 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 10/10/2023 15:18 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.366.154-8** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 10/10/2023 14:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f01d49b9c30c37cb114b0375889a2be0.